



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 002 - CD/JP - IFPB,**

**de 29 de janeiro de 2018.**

*Aprovação, Ad Referendum, do Projeto  
Pedagógico do Curso Integrado Técnico em  
Contabilidade*

**O Presidente Substituto do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta no Processo 23326.000448.2018-93,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a Matriz Curricular do Curso Integrado Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR**